



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## RESOLUÇÃO Nº 30/98

**Cria cargo na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.  
De autoria da Mesa Diretora.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/  
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:**

### RESOLUÇÃO

**ARTIGO 1º** - Fica criado na Câmara Municipal de Bebedouro, o seguinte cargo de provimento em comissão:

**I - Um cargo de Assistente de Secretaria - Referência 6.**

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 1998.

  
**Edson Antonio Pereira  
PRESIDENTE**

  
**Artur Ernesto Henrique  
1º SECRETÁRIO**

  
**Sidnei Aparecido Mussupapo  
2º SECRETÁRIO**